

PORTARIA

Nº 1251/2023

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 853/2023”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião:

R E S O L V E:

Artigo 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 853/2023, datada de 16 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a concessão da licença prêmio ao Servidor Wanderley da Costa Felisberto, matrícula 5843-2, **Onde se lê:** 30 (Trinta) dias **Leia -se:** 08 (Oito) dias” a pedido de seu departamento nos termos do Artigo 2º do Decreto 8777/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

São Sebastião, 29 de março de 2023.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito